



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

639 -

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, _____

11 NOV 2016

EMENTA:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "CÍCERA BALIEIRO RAMALHEIRO".

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte

Art. 1º – Fica, por esta lei, autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de "CÍCERA BALIEIRO RAMALHEIRO", como logradouro público ou próprio municipal.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta lei esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2013.

PAULO MODAS
VEREADOR - PROS



Justificativa:

Encaminho para deliberação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, uma justa homenagem a uma pessoa que foi membro da nossa comunidade Ribeirão-Pretana, em forma de emplacamento de via pública.

Trata-se da **Sra. Cicera Balieiro Ramalheiro**, nascida em 07/04/1947, natural da cidade de Goiania - GO, filha de Regina Gomes Balieiro e Jarbas Balieiro.

Dona. Cicera era casada com o Sr. Osvaldo Cruz Ramalheiro, desde 14/05/1966 e residindo em nossa cidade, onde se casaram e viveram juntos durante 32 anos, até sua morte em 02/11/1998.

Tiveram 03 filhos, Osvaldo Cruz Ramalheiro Junior, Luis Henrique Cruz Ramalheiro e Fernanda Aparecida Ramalheiro. Destes filhos, descenderam 11 (onze) netos.

Mãe e esposa exemplar, Cicinha, como era conhecida no bairro Jardim Presidente Dutra I, morou por quase 20 (vinte) anos, teve sua vida pautada em ajudar o próximo. Teve como doutrina religiosa a ciência espírita, onde se dedicou a instrução adquirindo conhecimentos, fortalecendo o seu dom de ajudar.

Durante mais de 20 anos, Cicinha, trazia para o seu lar pessoas que já estavam em estado avançado de enfermidades e pacientes terminais, que muito precisavam de tratamento não só de cuidados especiais com medicamentos, higiene, mas também de calor humano e carinho no trato destes doentes que pouco tempo lhes restava.

Dona. Cicera, durante esses anos mais de 20 (vinte) anos cuidou e amparou de mais de 25 pessoas em sua própria casa.

Sem cobrar nada por este cuidado tão especial, achava tempo para ajudar outros enfermos em casas de pessoas que precisavam de ajuda com seus doentes, como banho, troca de fraldas e também na Casa Espírita, conhecida como Cruzada dos Militares Espíritas.

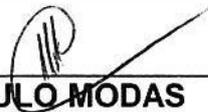
Uma de suas lutas diária era contra o tabagismo, instruindo as pessoas sobre os malefícios do cigarro. Quis a ironia do destino, que Cicinha viesse a deixar nosso convívio pelos males causado por aquilo que ela lutava contra com veemência, a dependência ao fumo.

Esta guerreira se foi devido a insuficiência pulmonar, mas deixou um legado contra os malefícios do tabaco e muitos exemplos em cuidar de pessoas que necessitem de um tratamento especial quando estão totalmente desamparadas.

Amor ao próximo sem pensar em si. Assim foi Dona. Cicera.

Na expectativa de podermos prestar esta homenagem, desde já agradeço aos nobres pares, e peço o voto favorável para aprovarmos esta proposição.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2014.



PAULO MODAS
Vereador - PROS